



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE ____ DE AGOSTO DE 2025.

Autora: Ver. Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Sr. **MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA**, (Marcinho Lacerda), e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria da **Excelentíssima Vereadora Valdeniria Dutra Ferreira – PSB**:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Sr. **MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA**, (Marcinho Lacerda), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres – MT, 29 de agosto de 2025.

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA
Vereadora (PSB)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

O Sr. **Márcio Paes da Silva de Lacerda**, conhecido como **Marcinho Lacerda**, nasceu em 8 de junho de 1972, no Rio de Janeiro. Radicado há muitos anos no município de Cáceres, formou família e construiu sua trajetória pessoal e profissional na cidade que escolheu para viver. Com formação superior e sólida experiência como empresário e economista, dedicou grande parte de sua vida à atividade pública e comunitária, conquistando o respeito e a admiração da população local.

Eleito vereador, exerceu seu mandato com responsabilidade, transparência e firme compromisso com a comunidade. Durante sua gestão, chegou à presidência da Câmara Municipal, onde deixou um legado de inovação administrativa, devolvendo recursos ao município e apoiando projetos de grande impacto social, como a implantação do projeto da Orla. Sua passagem pelo Legislativo ficou marcada pela seriedade, pela ausência de pendências judiciais e pelo zelo no trato com a coisa pública.

Sua atuação, entretanto, não se restringiu à política. Como presidente do **Sindicato Rural de Cáceres**, promoveu a democratização da entidade, fortaleceu parcerias com a sociedade, fomentou cursos de capacitação em conjunto com o SENAR, coordenou mutirões ambientais – como os voltados para a preservação do Rio Paraguai – e apoiou ações de reinserção social de reeducandos por meio da educação e do trabalho.

Além de sua atuação institucional, Marcinho Lacerda também se destacou como empresário voltado para a área do esporte, sendo responsável pela administração de uma escola de futebol de base que, além de fomentar a prática esportiva entre crianças e jovens, gera empregos locais e contribui para a valorização do esporte como instrumento de inclusão e cidadania.

Reconhecido como homem trabalhador, íntegro e de forte espírito comunitário, Marcinho Lacerda deixou marcas significativas na vida pública e social de Cáceres. Sua dedicação à cidade, seu compromisso com a ética e seu empenho em iniciativas que fortalecem a educação, o esporte e o desenvolvimento social justificam de forma plena a concessão do **Título de Cidadão Cacerense**, como forma de gratidão e reconhecimento ao relevante serviço prestado ao município.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Cáceres-MT, 29 de agosto de 2025.

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA
Vereadora (PSB)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 434A-A643-731F-3322

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 29/08/2025 09:16:49 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/08/2025 às 10:16 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/434A-A643-731F-3322>